PORTARIA Nº 2.214/2016

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 714/2016 DRH, datado de 24.10.2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 96, inciso VI, parágrafo 3º, 128, inciso III e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **GISLAINE ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.104.254-3– SSP/PR e CPF sob n.º 046.785.849-78, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **HUANA DA SILVA DE GODOI,** ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.910.634-6 – SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 041.308.509-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) Membro: **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.510.971-5 SSP/PR, e CPF nº 006.539.059-80, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Suplente:

a) **REGINALDO RAYMUNDO**, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.02.2001, pelo regime C.L.T., portador da Cédula de Identidade RG nº 6.581.710-1 SSP/PR, e CPF nº 015.167.589-94, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretária da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Alterado Conforme
Portaria N.º 624 /17
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Outubro / 2016
DE Nº 10.807
UMUARAMA, 27 / 10 / 2016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS